



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM**



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2007**

A Prefeitura de São Sebastião e a Comissão do Concurso Público 01/2007, na forma da lei e nos termos do item "10.5" do Edital de Abertura de Inscrições, publicado em 25 de Agosto de 2007, no Jornal Diário do Litoral, páginas 8 a 11 e Jornal Imprensa Livre páginas B5 E B6, comunica aos interessados que o aludido Edital fica retificado na forma seguinte:

**Item 5. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS**

**Onde se lê:**

- 5.10. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.
- 5.10.1. Por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.
- 5.11. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.
- 5.13. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- i) não devolver ao fiscal a Folha de Respostas e o Caderno de Questões ou qualquer outro material de aplicação da prova;

**Leia-se:**

- 5.10. Para levar seu caderno de questões o candidato deverá permanecer na sala por um período mínimo de uma hora.
- 5.10.1. Por razões de segurança, os cadernos de questões somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior
- 5.11. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada seja qual for o motivo alegado.
- 5.13. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- i) não devolver ao fiscal a Folha de Respostas e o Caderno de Questões, caso se ausente da sala antes do período determinado no item 5.10, ou qualquer outro material de aplicação da prova;

**Anexo II – Programa – Folha 1 –**

**Conhecimentos Específicos - Assistente de Pessoal**

**Onde se lê:**

Lei Complementar nº 076/2007

**Leia-se:**

Lei Complementar nº 076/2006

As demais regras permanecem inalteradas.

São Sebastião 27 de setembro de 2007.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Presidente